



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF / SECON

NOTA DE EMPENHO

RUA BENTO MARTINS, N° 2619
CNPJ: 01.701.521/0001-39
CEP: 97.501-520
TEL.: (0XX55) 3412-5977
www.uruguaiana.rs.leg.br

N° DO EMPENHO: 000273/2023 Anulacao
RECURSO: LIVRE

ORGÃO: **PODER LEGISLATIVO** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**
DOTAÇÃO: 010314100.4.138.3390.14.00.00 DIARIAS - CIVIL Nº CONTA: 1558


CREDOR: 959 JOSE CLEMENTE DA SILVA CORREA 041 430 350610040-9
RUA SALGADO FILHO 1986 SAO MIGUEL (55) 34116507
ENDEREÇO: FONE: CIDADE URUGUAIANA

LICITAÇÃO: Nao se Aplica NÚMERO: PEDIDO N°: PROC. COMPRA: EMISSÃO: 21.06.23 VENCIMENTO: 24.05.23

VALOR ORÇADO: 100.000,00 SALDO ANTERIOR: 93.612,16 VALOR DO EMPENHO: 232,64 SALDO ATUAL: 93.844,80


ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1	ref.devolucao de erario ao Banrisul efetuado em 20/06/2023 cfe.proc. 634/adm/2023	232,6400	232,64

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL: 232,64

DCF/SECON	RECEBIMENTO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO / CONFERIDO  CONTADOR: 21 06 23 DATA: ___ / ___ / ___	ATESTO QUE RECEBI E CONFERI OS <input type="checkbox"/> MATERIAIS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS ASSINATURA: CARGO: DATA:	DATA: ___ / ___ / ___ ORDENADOR DE DESPESA: _____	CHEQUE N°: _____ BANCO: <input type="checkbox"/> 041 - BANRISUL <input type="checkbox"/> 001 - BCO. DO BRASIL DATA: ___ / ___ / ___ TESOURARIA: _____

RECEBI (EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA REFERENTE À:

PARTE VALOR EMPENHADO	SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____	R\$ _____
EM ___ / ___ / ___	EM ___ / ___ / ___
_____ CREDOR	_____ CREDOR

ANOTAÇÕES: **A presente prestação de contas está de acordo com a legislação vigente.** 



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF / SECON

NOTA DE EMPENHO

RUA BENTO MARTINS, N° 2619
CNPJ: 01.701.521/0001-39
CEP: 97.501-520
TEL.: (0XX55) 3412-5977
www.uruguaiana.rs.leg.br

N° DO EMPENHO 000274/2023 Anulacao	RECURSO LIVRE
---------------------------------------	------------------

ORGÃO PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
010314100.4.138.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1559 N° CONTA

CREDOR 959 JOSE CLEMENTE DA SILVA CORREA RUA SALGADO FILHO 1986 SAO MIGUEL	(55) 34116507 FONE	041 430 CIDADE URUGUAIANA	350610040-9
--	-----------------------	------------------------------	-------------

LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	PEDIDO N°	PROC. COMPRA	EMISSÃO 21.06.23	VENCIMENTO 24.05.23
----------------------------	--------	-----------	--------------	---------------------	------------------------

VALOR ORÇADO 38.000,00	SALDO ANTERIOR 25.582,59	VALOR DO EMPENHO 704,86	SALDO ATUAL 26.287,45
---------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1	ref.devolucao de erario ao Banrisul efetuado em 02/06/2023 cfe.proc. 634/adm/2023	704,8600	704,86

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	704,86
------------------	-------------	--------

DCF/SECON	RECEBIMENTO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO / CONFERIDO CONTADOR 21 06 23 DATA ____ / ____ / ____	ATESTO QUE RECEBI E CONFERI OS <input type="checkbox"/> MATERIAIS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS ASSINATURA CARGO DATA	ANULADO DATA ORDENADOR DE DESPESA	CHEQUE N° BANCO <input type="checkbox"/> 041 - BANRISUL <input type="checkbox"/> 001 - BCO. DO BRASIL DATA ____ / ____ / ____ TESOURARIA

RECEBI (EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA REFERENTE À:

PARTE VALOR EMPENHADO	SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____	R\$ _____
EM ____ / ____ / ____	EM ____ / ____ / ____
_____ CREDOR	_____ CREDOR

ANOTAÇÕES: **A presente prestação de contas está de acordo com a legislação vigente.**



Recibo de Transferência

Número: 01450601633/00000000196487/025357

Data: 02/06/2023

Hora: 12:28:25

Canal: Afinidade
Data Débito: 02/06/2023
Valor: R\$ 704,86
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0430-35.061004.0-9
Nome do Remetente: JOSE CLEMENTE DA SILVA CORREA
Conta do Destinatário: 0430-04.017495.0-4
Nome do Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Finalidade: Ressarcimento diaria

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

039CCFD1AE1BF6700AD38ADFEEEDCE126D78

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



Uruguaiana, 12 de junho de 2023.

Of. s/nº

Do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF/CMU

Ao Gabinete da Presidência

Assunto: Prestação de Contas de Diárias e Locomoção – INCONSISTÊNCIA Apontada

Referência: Resolução nº 66, de 22 de dezembro de 2022 e proc 634/ADM/CMU

Senhor Presidente

Com relação ao documento em epígrafe, vimos através deste, informar com base na Resolução acima citada, que durante a conferência legal dos documentos fiscais que foram anexados a este processo de prestação de contas, deparamo-nos com uma situação que nos remete à conclusão de Inconsistência parcial relativas a valores declarados.

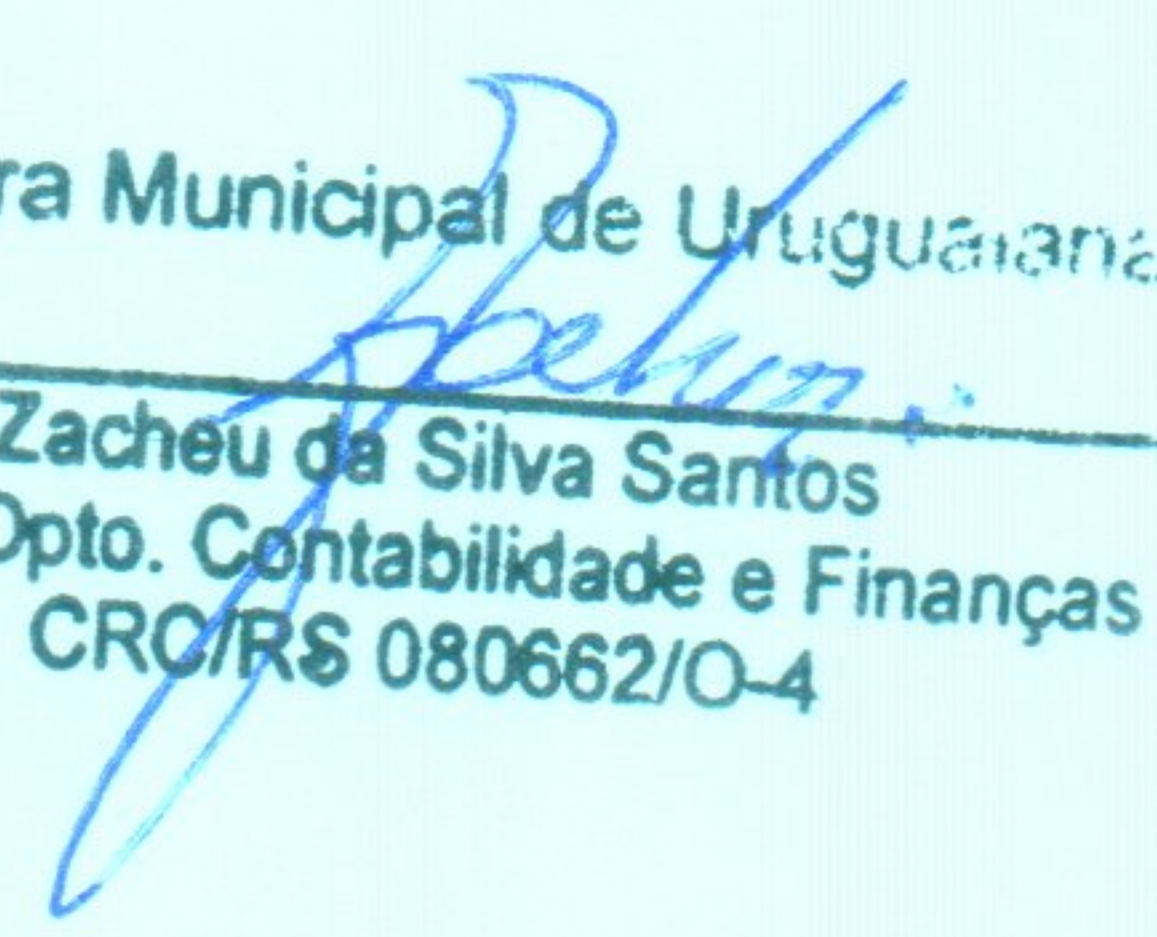
Ocorreu que o Vereador José Clemente da Silva Correa recebeu valores, em forma de adiantamento de despesas de Diárias e Locomoção, da CMU, justificados pela participação em Audiência na Casa Civil/RS e Assembleia Legislativa/RS, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme verifica-se nas Notas de Empenhos anexas.

Porém, ocorreu que o Vereador em questão apresentou, como comprovantes de despesas de diárias, somente a soma de R\$ 259,00, do total recebido de R\$ 491,64, com isso faltando o comprovante de depósito de mais R\$ **232,64**, aos cofres públicos de nosso legislativo municipal.

Isto posto e, por entender que foram dados os devidos esclarecimentos sobre as Inconsistências consideradas e apontadas, orientamos que em caso de concordância de V.Ex^a com o presente Parecer, seja obedecido o rito previsto no § 2º do Art. 13 da Resolução 66/2022, anexo cópia reprográfica da mesma, procedendo a notificação de devolução de valores devidos.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a vossa disposição para outros esclarecimentos.

Câmara Municipal de Uruguaiana


Zacheu da Silva Santos
Chefe Dpto. Contabilidade e Finanças
CRC/RS 080662/O-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: clemente@uruguaiiana.rs.leg.br

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Of. N° 026/2023/GAB/JCSC

Uruguaiiana, 20 de junho de 2023.

Ao Exmo. Sr.

Vereador Joalcei Alves Gonçalves

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiiana

Nesta cidade

Assunto: Manifesta-se sobre Parecer do Departamento de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiiana.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a Vossa Excelência que na condição de Vereador e Homem Público prezamos sempre pela devida observância das normas legais e do firme compromisso com a defesa dos interesses do povo uruguaiianense e do serviço público.

Da mesma forma, ressalto a Vossa Excelência que sempre nos manifestamos contra toda e qualquer injustiça praticada e cometida em nossa sociedade, o que nos leva sempre a ter posicionamentos contundentes e firmes na defesa da sociedade e do serviço público.

Com relação à manifestação (parecer) do Departamento de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiiana no Of. s/nº, de 12 de junho de 2023, registro a Vossa Excelência que nosso pedido de custeio das despesas de deslocamento até a cidade de Porto Alegre-RS levou em conta o compromisso com o interesse público, através da defesa da segurança pública e da saúde em nosso município junto às Autoridades Estaduais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Lamentavelmente, registramos a Vossa Excelência que tomamos conhecimento de que alterações recentes na Resolução nº 66, de 22 de dezembro de 2022, da Câmara Municipal de Vereadores, acarretaram severas e impactantes mudanças para o processo de “concessão de diárias, indenizações, pagamento e prestação de contas”, o que, de certa forma, desestimula e inviabiliza que os Edis defendam os interesses do município além das fronteiras e limites de nossa cidade.

Respeitosamente, manifesto a Vossa Excelência que não concordamos com as determinações contidas na Resolução nº 66, de 22 de dezembro de 2022, uma vez que limitam a atuação do Legislador, contrariando até mesmo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e a Lei Orgânica Uruguaiana.

Se o objetivo da Resolução nº 66, de 22 de dezembro de 2022 a observância da moralidade administrativa, registro a Vossa Excelência que tal medida legal acarretou (e acarreta) que os Edis não possam defender os interesses do Município de Uruguaiana, fora de suas fronteiras, uma vez que todo e qualquer custo de deslocamento, alimentação e hospedagem estão regrado por uma normativa insensível à atuação do Mandato Legislativo e às exigências do cargo de Vereador.

Finalmente, informo a Vossa Excelência que acataremos o Parecer do Departamento de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, inclusive com o ressarcimento de valores indicados no referido Parecer, mas solicitamos, de forma urgente, que a Mesa Diretora promova a discussão da Resolução nº 66/2022 com os Vereadores e adote medidas para alteração em pontos que inibem e/ou limitam a atuação dos Edis fora do Município de Uruguaiana.

Cordialmente,

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

BANCADA DO PDT

BANRISUL CORRESPONDENTE
DEMONSTRATIVO DE DEPOSITO

MERCEARIA PEQUENO PRINCIPE
CNPJ 14.669.221/0001-61
URUGUAIANA

DATA EFETIVACAO: 20/06/2023
DATA: 20/06/2023 HORA: 15:40:00 RC 01/01
NSU BERGS: 12488230/1057186
VALOR: 232,64
AGENCIA/CONTA DE CREDITO:0430/04.017495.0-4
NOME CLIENTE:CAMARA MUNICIPAL DE
IDENTIFICADOR:.....

DADOS DEPOSITANTE
NOME: JOSE CLEMENTE
CPF:

CPF PORTADOR:

NOME PORTADOR: JOSE CLEMENTE

TOT.DEPOSITO:.....232,64
TOT.DINHEIRO:.....232,64
TOT.CHEQUES:.....0,00

039C90E8DB005370FAE3CE82F9C129588885

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERACAO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200
